

Comuna



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.038, de 11 de fevereiro de 1.992.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a popularidade dos tradicionais festejos carnavalescos em todo o Território Nacional,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais, os dias 2 e 3 de março do corrente, - reiniciando o expediente no dia 4, quarta-feira, a partir das 12:30 horas.

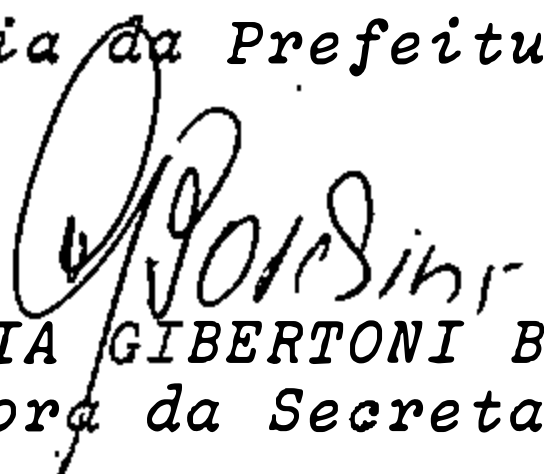
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste - artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de fevereiro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-